

## O CURSO SUPERIOR NOTURNO: NADA DE NOVO NA NOVA REPÚBLICA

Marília Pontes Sposito\*

Seria possível uma avaliação crítica do ensino superior brasileiro e, como decorrência, uma proposta de reformulação que não incorpore uma análise séria dos cursos noturnos, bem como uma política que oriente o seu funcionamento?

De início, os dados disponíveis permitem constatar que, nos dias atuais, mais da metade dos alunos matriculados no ensino superior frequentam O curso noturno (717.000 estudantes para um total de 1.400.000) e, além disso, que a oferta de vagas nesse período concentra-se nos estabelecimentos particulares e na área de Humanidades.<sup>1</sup>

Os números são, em si mesmos, significativos e dispensam comentários adicionais. Contudo, as questões relativas ao ensino superior noturno não se esgotam na constatação da realidade existente, mas incidem, primordialmente, na perspectiva de seu futuro. No âmbito das discussões sobre o ensino de terceiro grau no Brasil reativadas no início da Nova República, especialmente no que se refere à educação pública, sempre esteve presente o tema da expansão da formação universitária no País e da abertura de maiores possibilidades de acesso. A partir desse ponto de vista é inquestionável que uma expansão das vagas nos cursos superiores públicos, a curto prazo, envolverá a ampliação da oferta de matrículas em horários noturnos.

\* Professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP).

<sup>1</sup> MENDES, Armando. **O ensino superior noturno**; achegas para uma reflexão. Brasília, 1986. mimeo.

A defesa de uma possível ampliação das vagas no ensino superior tem como pressuposto a necessidade de sua democratização. Sob esse ângulo, vale a pena reiterar que a aspiração de uma real democratização no acesso à formação de nível universitário depende, em primeiro lugar, da democratização da própria sociedade como um todo e, em segundo, da democratização do ensino básico, ou seja, da expansão da base do sistema educacional (19 e 29 graus). É inegável que, nas condições atuais, uma política democratizadora da educação no País deve dar prioridade à extensão das oportunidades de acesso à instrução básica e melhores condições de ensino ao longo da escolaridade. Não obstante o reconhecimento dessas diretrizes prioritárias, a relevância da expansão do ensino superior também se coloca, tornando-se importante recusar argumentos que, em nome de certas prioridades, incorporem convicções de que todo o crescimento do ensino superior público deve ser contido.

Apesar da expansão observada em décadas anteriores, o acesso ao sistema universitário ainda é extremamente restrito. Significaria ainda alguma surpresa a constatação de que em 1980, no Brasil, a taxa de escolarização universitária na faixa de 20 a 24 anos estava em torno de 12%, apresentando, a seguir, uma queda até situar-se em 10,6% em 1985, ao passo que a média para a América Latina encontra-se em, aproximadamente, 15%? Por outro lado, nesse mesmo período, a taxa de crescimento da população brasileira nessa faixa etária foi de 3,7% ao ano e os níveis de escolarização da população de 15 a 19 anos, relativos ao ensino de segundo grau, cresceram continuamente, girando em torno de 22%.<sup>2</sup>

Analisando as possibilidades de acesso à educação superior na América

<sup>2</sup> RIBEIRO, Sérgio Costa & PILATI, Orlando. Crescimento econômico exige mudanças. Folha de S. Paulo. São Paulo, 13 jul. 1986.

Latina e no Caribe, Orlando Albornoz<sup>3</sup> aponta a existência de três modelos que estariam coexistindo nessas regiões: o modelo de elite, que atinge menos de 10% da população em idade escolar superior; o modelo de transição para a escolaridade de massas, atingindo 10 a 20%; e o modelo universal, com proporções maiores do que 30% da população em idade compatível com a escolarização universitária. Para esse autor, o modelo de acesso de elite — o mais próximo da realidade brasileira — funciona "só em sociedades sumamente restritas quanto a seu nível de desenvolvimento econômico e social, com baixa disponibilidade de acesso a outros níveis do sistema escolar e com alta taxa de analfabetismo, 'ergo' estrutura cultural piramidal, com uma base ampla à margem dos serviços escolares... Este modelo funciona, freqüentemente, em nações cujos modelos políticos impedem a pressão dos setores médios da população pelo acesso à escola superior"<sup>4</sup>.

Sem adentrar em considerações recorrentes sobre a importância da qualificação universitária em sociedades que pretendem retomar seu desenvolvimento e solidificar sua frágil democracia política, seria conveniente assinalar que a exigência de escolaridade superior não decorre exclusivamente do aparato produtivo, mas de exigências originadas de grupos sociais mais amplos, que aspiram a uma participação maior na produção do conhecimento e na democratização dos produtos da cultura.

Assim, se as possibilidades de uma participação mais efetiva de setores médios e da classe trabalhadora se consolidam, a pressão para o acesso ao ensino superior tenderá a crescer, a curto prazo, exigindo do Poder Público respostas compatíveis com as necessidades reais de democratização da sociedade e da educação. Não estamos distantes de conjunturas históricas onde a pressão por vagas no ensino superior redundou, por parte do Estado, numa política expansionista que privilegiou a iniciativa privada e permitiu a oferta de cursos precários, sem condições efetivas

<sup>3</sup> ALBORNOZ, Orlando. O acesso à educação superior na América Latina e no Caribe. In: TEDESCO, J. C. & BLUMENTHAL, Hans R., comp. **La juventud** universitária en América Latina. Venezuela, CRESALC, 1986. p. 35

<sup>4</sup> Idem.

de desempenho das atividades acadêmicas. A intensa ampliação do ensino superior nas últimas décadas, além de não democratizar a formação universitária no País, criou novos padrões em que se exprimem as desigualdades sociais, pois aos jovens de segmentos menos privilegiados da sociedade brasileira, egressos em sua maioria de escolas públicas, restou apenas a alternativa das instituições particulares, menos competitivas, transformadas, de modo geral, em fábricas de diplomas e altamente onerosas sob o ponto de vista das mensalidades.

Diante de eventuais reivindicações pela expansão do curso superior, a Nova República responderia no mesmo diapasão dos padrões vigentes em períodos anteriores? Qual seria o compromisso dessa incerta e limitada transição por que atualmente passa o País com a real democratização da escola pública superior?

Configurando-se a necessidade da expansão do ensino superior, tal fato implicará oferta de vagas nas instituições públicas para o período noturno, não só porque isso tornaria viável a multiplicação mais rápida das vagas, mas, sobretudo, porque, para a grande maioria dos alunos que conclui o segundo grau, a única alternativa de prosseguimento dos estudos reside na freqüência às aulas naquele período, face à jornada de trabalho integral a que estão sujeitos. O sistema de bolsas não se revelou historicamente eficaz na medida em que não foi destinado à manutenção de estudantes em cursos públicos — que, por razões internas ao seu funcionamento, não poderiam submeter-se apenas à atividade noturna — mas concebido para a escola particular. Não obstante a possibilidade da existência de um sistema de bolsas mais justo, restrito às escolas públicas, a exigência de respostas mais amplas, com alternativas que viabilizem a incorporação de contingentes significativos, incidirá sobre uma política que norteie o funcionamento da escola superior noturna.

Desse modo, se democratizar a educação com a finalidade de atender a setores mais diversificados da sociedade brasileira constitui uma das metas do ensino superior público e a escola noturna apresenta-se como uma das possíveis opções para essa expansão, não se justifica mais conceber esta escola apenas como resíduo ou questão menor na área da educação.

A inexistência de uma política específica para os cursos noturnos caminhou ao lado da escassez de pesquisas sobre o tema. Ausente das políticas educacionais do Estado, o curso noturno também não constituiu tema das pesquisas em educação, que deixaram, assim, de contribuir para a superação de alguns de seus impasses. Com efeito, as práticas pedagógicas vigentes não tiveram sua análise realizada sistematicamente e sequer foram abertos caminhos que conduzissem à melhoria de seu padrão de desempenho.

Sob a ótica da atividade do ensino superior, em sua forma noturna, talvez seja este o ponto mais controvertido que, às vezes de modo velado, tem permeado os debates sobre o tema: é possível um ensino noturno de boa qualidade?

É irrecusável que as respostas às questões que envolvem dimensões relativas à qualidade do ensino não se esgotam no plano pedagógico. Uma discussão meramente técnica do problema qualitativo escamoteia seus aspectos políticos na medida em que não se analisa a qualidade do ensino no âmbito das questões relativas aos grupos sociais que estão tendo acesso ou não à atividade pedagógica e à cultura sistematizada. Assim, "qualidade do ensino não é algo que se defina em termos abstratos ou absolutos"<sup>5</sup>, mas no interior de propostas de cunho político que deverão explicitar concepções conservadoras e elitistas onde "os móveis egoístas de alguns setores da população (as classes conservadoras e uma parcela das classes médias) tendem a prevalecer sobre as necessidades essenciais da sociedade brasileira".<sup>6</sup>

Qualquer diretriz democratizadora da universidade pública deve resgatar a discussão político-pedagógica da qualidade do ensino noturno na direção de um novo projeto para esses cursos que não signifique o aligeiramento ou a banalização das finalidades básicas do ensino superior — a produção e disseminação do conhecimento — ou, de modo mais grave,

**AZANHA, J. Mario Pires.** Democratização do ensino: vicissitudes da idéia no ensino paulista. *Revista da FEUSP*, São Paulo, 5 (1/2): 107, dez. 1979.

<sup>6</sup> **FERNANDES, Florestan.** *Mudanças sociais no Brasil*. São Paulo, DIFEL, 1974. p. 110; citado por **AZANHA, J. Mário Pires.op.** cit.

apenas o aprofundamento dos graus de seletividade que, no limite, culminariam com a extinção do próprio ensino noturno.

Um novo modelo para os cursos existentes ou para os que vierem a ser instalados só será constituído a partir de uma avaliação mais densa, sistemática e objetiva da prática e das representações dos seus principais protagonistas: professores e alunos.

No entanto, essa avaliação não pode transformar-se em mais uma prática burocratizante de formulação de diagnósticos educacionais que estariam, na verdade, colaborando para "esconder a presença de graves distorções no funcionamento do sistema escolar", pois a "orientação que prevalece nos diagnósticos estaria refletindo um estilo burocrático centralizador de relacionamento entre os Poderes Públicos e a sociedade civil".<sup>7</sup>

Mais do que etapa preliminar, a avaliação deve ser dinâmica e acompanhar o próprio processo de expansão do ensino superior público, criando, simultaneamente, mecanismos e diretrizes que possibilitem uma real fiscalização dos estabelecimentos superiores particulares em funcionamento.

Diante de uma possível alteração da ordem jurídica e institucional do País, apesar das limitações da futura Assembléia Nacional Constituinte, é imprescindível que uma política efetiva de sustentação do ensino público se instale e, no seu interior, se estabeleça a valorização do ensino noturno. Se não forem criadas as condições para que a sociedade brasileira como um todo possa participar das decisões relativas à educação pública, à formação universitária e aos cursos noturnos, não teremos uma política de democratização do ensino superior, mas, apenas, uma expansão meramente política que atenderá ainda mais aos interesses da iniciativa privada e de setores dominantes da sociedade contra as aspirações da maioria do povo brasileiro.

**CURY, Carlos Roberto Jamil et alii.** *Programa Diagnóstico Estadual do Setor Educação*; Projeto: A Necessidade de um Outro Estilo de Diagnóstico. Brasília, INEP, s.d., p. 6.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**ALBORNOZ**, Orlando. O acesso à educação superior na América Latina e no Caribe. In: TEDESCO, J. C. & BLUMENTHAL, Hans R., comp. **La juventud universitaria en America Latina**. Venezuela, CRESALC, 1986.

**AZANHA**, J. Mario Pires. Democratização do ensino: vicissitudes da idéia no ensino paulista. **Revista da FEUSP**, São Paulo, 5 (1/2): 107, dez. 1979.

CURY, Carlos Roberto Jamil et alii. **Programa Diagnóstico Estadual do Setor Educação**; Projeto: A Necessidade de um Outro Estilo de Diagnóstico. Brasília, INEP, s.d., p. 6.

FERNANDES, Florestan. **Mudanças sociais no Brasil**. São Paulo, DIFEL, 1974.

MENDES, Armando. **O ensino superior noturno**; achegas para uma reflexão. Brasília, 1986. mimeo.

RIBEIRO, Sérgio Costa & PILATI, Orlando. Crescimento econômico exige mudanças. **Folha de S, Paulo**, São Paulo, 13 jul. 1986.